ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O Nº 215

DÁ POSSE A VEREADOR.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e, de conformidade com o que etermina a Legislação pertinente em vigor e, considerando o Requerimento nº 193, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, concedendo licença ao Vereador JAIR ANTUNES MACHADO, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Obras, DÁ POSSE ao 1º Suplente de Vereador , pela Legenda do Partido Democrático Traballhista - PDT, Sr. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, estando o mesmo, a partir desta data, no efetivo exercício da Vereança enquanto perdurar o afastamento do Título.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 1º de janeiro de 1999.

Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 1º de janeiro de 1999.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário

Scanned with CamScanner